DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 2003.

dispõe sobre concessão de **Medalhas e Diplomas de Honra ao Mérito.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 24 de Fevereiro de 2003, aprovou e ela promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.- Face ao disposto no artigo 3º., do Decreto Legislativo nº. 006, de 08 de agosto de 1.995, após apresentação dos respectivos currículos, ficam concedidas as homenageadas: Adelina Leda Crispin da Silva, Abigail Aparecida de Oliveira Santos, Ana Maria Dias Bastos de Camargo, Ana Maria Caixeta Fogarin, Carmem Tereza Balan Paganini, Diná Aparecida da Silva Ferreira, Ercilia Moraes Dias, Márcia Divina Zanetti, Irmã Márcia Aparecida Módolo, Maura de Oliveira, Maura Feracin Ribeiro, Ordalia Fante Madureira, Teresa Cristina Perri Pinheiro, Vera Lúcia Giglio Zamarian, Irmã Zélia Maria Pereira, medalhas e diplomas de honra ao Mérito, a serem entregues durante as comemorações da Semana da Mulher, criada pela Lei nº. 1.932, de 22 de Março de 1.990.

Art.2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Fevereiro de 2003.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário